




Publica-se nas quintas firas de cada semana, na Typographia  LIBERAL em Oirás. Subscreeve se, e vende-se na Loja de T. C. Burlamaque, rua do Norte, a 8\$000 por anno, e proporcionalmente por semestre, e trimestre; numeros avulsos a 200 rs.

Almon re volumus, non mordere,
Prodesse, non laedere.

Erasmio.

Queremos admoestar, não morder;
Ser uteis, e não offender

ECHO LIBERAL.

O Gamento nas Barras.

Parece nos sempre que a conservação acintosa de certas figuras miseráveis em determinados lugares era uma evidente provocação da passada administração provincial, e da diabólica policia do energumeno Sr. Bahia, contra os proscriptos liberaes, com o desejo de verem se em alguma dos pontos da Provincia, aonde os liberaes podem confiar em sua fôça numerica, apparecia, um quer que fosse, que lhes servisse de tema para recrutamento de cazados, viavos com filhos, officiaes de Guardas Nacionaes, d'portações para Fernando, cabeças a premio; em fim para um arremedo do estrangulamento de Pernambuco. Apiciencia, e o espirito de verdadeira ordem do partido liberal Piauyense tudo supotou, procurando sempre neutralisar os desejos que aitolhavaõ em seus contrarios, e não deu por tanto occasião ao Sr. Peretti para satisfazer as tão repetidas instigações dos homens da voz da verdade, que o assulvãõ a vingar nos liberaes do Piauly os males, que esses *bons contemporaneos* encher-gavão no movimento Pernambucano. Passou a quadra eleitoral, e baldadas virão os homens de sangue os seus anhelos; apesar disso porem lá hião apparecendo factos como os do Príncipe Imperial movidos pelos esbirros do *nonrad* Sr. Bahia, e como os das Barras, cujo municipio parece que foi dado em suzerania ao muito potentado de barto e capello, o estulto Sr. Bicellar, que, amo de um Joaquim Carvalho na Delegacia, e de um Francisco Borges na supplencia e serventia de Juiz Municipal, e tenlo encobrestado o Com-pañante do De. ticam nta o reventilo Gamento, fazia naquelle municipio quanto lhe vinga a cabeça, maxime de meio dia para tarde, de forma que chegou

a despovrar a Villa, espantando a muitos, e conseguindo metter a outros em prizio & &.

As noticias da derrição do Sr. Peretti, e da retirada do *prohibido* Sr. Bahia animarão aos fugitivos a hirem procurando os seus domicilios, e supomos que cooperarão para que o homem de capello amainhasse algum tanto em seus continuos desvarios, sobremaneira que em fins de Dezembro já na Villa se vião outras caras alem das dos Srs. Bacellares e seus capangas, Gamento e seus soldados, Joaquim Carvalho, e Francisco Borges. Ainda assim, não contando por certo elles com a posse do Exm. Sr. Dr. Motta tão proxima, derão a 25 desse mez (exactamente no dia da mudança d'adminitração na Capital) e a 26 uma amostra dos seus bons desejos de ordem; e é o facto de que nos vamos occupar Antes porem trareo os a memoria dos leitores, que o Afres Gamento, criatura do Sr. Peretti, que para o elevar esqueceo ter elle vindo de Jicoz amarrado quando sargento, por insolente contra o Delegado d'aquelle Termo o Sr. Dr. Francisco Bernardo de Carvalho, vendeo-se a alguem nas Barras antes da eleição por dinheiro e por trastes que recebeu; mas juntou a esta, outra Infamia, que foi revender se aos Bacellares, e sem restituir a primeira paga, tornou se algoz dos que o tinham primariamente comprado Isto posto vamos ao facto de 25 e 26 de Dezembro.

Na noite de 25 reunirão se em casa do rico proprietario liberal o Sr. Capitão Manoel Thomaz Ferreira, para um bquete, que elle dêra, diversas pessoas de consideração, su s amigas, bem como os Subdelegados, de Marvão o Sr. Major Antonio Fernandes de Vasconcellos, e de Matões o Sr. Capitão Joze Mendes da Rocha (bem que seja saquarema) os Srs. Tenente Coronel Brochalo, Coadjutor Padre Montito Capitão Francisco Joze do Bego, Tenentes Ernesto Candido Barreto, Chaves Afres Trajano, J. z. Camillo, e outros Cidadãos como os Srs. Azvedo, Francisco Luiz, um negociante do Ceará, e diversas faullias & sem outras vistas mais do que entr terem a noite. Eis senão quando, Gamento por certo despeitado por não ter

merecido a honra de um convite, com seu amo, e mais essas caricaturas, que all querem ser *non plus ultra* do poder, assentou que devia mandar desfeitar por seus soldados aos que compunham a reunião familiar, o que defito poz em pratica, e tentou mesmo hir dissolver o ajuntamento.

Não satisfeito com essa insolencia, sobio de ponto a sua audacia na manhã do dia seguinte quando a maior parte desses Srs. tendo se reunido na casa do Sr. Azevedo, d'ahi se encaminharão ao banho, todos vestidos com descencia, e entrando na loja do mesmo Sr. para tomarem um copo de servija, foi a casa cercada por uma escolta de seis praças e um cabo, o qual entrou na casa dizendo, que de ordem de seu Commandante queria correr a todos, o que fez sem encontrar opposição, apesar de conhecerem a violencia, e insulto que se lhes dirigia. Como não achasse retiro se peitando que o desculassem, visto que era mandado, e como fo se por todos estranhado o procedimento audacioso de um Alferes Commandante de Destacamento, tiveram de encontrar na volta com a tropa em armas, debaixo de forma, e elle na frente, e pessoalmente os insultou com palavras injuriosas, e ameaças taes, que a não serem aquelles homens pessoas respeitaveis, e que tem que perder, poderia ter havido um desaguisado funesto, visto como é duro de soffrer tanto atrevimento; mas os referidos Srs. olharão para si, e por certo reconhecerão que estão muito a levo d'um G. m. n. h. e mesmo de um Sr. Bacellar, que é o novel dessa picardias, e julgão prudente desprezar as vis provocações d'sse recruta desgraçado, e recolherem-se as suas casas, como fiz rão. Louvamos o procedimento prudentissimo dos nossos amigos, apesar da baixza do instrumento do Sr. Bacellar; e lhes aconselhamos que continuem sempre a fugir de occasiões de se medirem com miseraveis que tão indignamente procedem; mas não deixem de fazer chegar ante o Exm. Sr. Presidente uma queixa formal, e se possível for documentada, de tão revoltante pitulancia, porque é de esperar que S. Exc. não deixe impune semelhante u traje.

Aos Gamenhos, e a outros que taes nós recordamos, que ani mesmo nas Barras, e guiado pelo homem de borta, já um Commandante de destacamento fez tantas diabruras, que depois para se desembaraçar dellas teve de recorrer aos proprios offendidos, e era um Official de linha; e lembramos lhes mais que já ouve um Commandante de destacamento tão ouzado no Principe Imperial, que ordenava as patrullas, que ouvindo fallar delle, ou do Presidente da Provincia, queria que, sendo homem, fosse conduzido debaixo de cacetate até o quartel, e sendo mulher, que fizessem uzo do cinturão, e o resultado foi que em pouco tempo vio-se sem a tard, processado, fugido, e na necessidade de procurar a protecção dos mástratados. Um outro Official de linha já teve de vir prozo de Campo-maior, e dous de policia por seus máis comportamentos em Campo-maior e na Parnahiba, um voltou ao lugar de Sargento sujeito a chibita, e o outro teve de recorrer aos assougues da Parnahiba para ir vivendo até que o vento se lhe mudou: esses exemplos são d' data recente, e o tempo hoje não corre, voa; os Gamenhos por tanto tomem sentido com siço.

Factos diversos.

Julgamos um dever da opposição uzar do direito de censura contra os actos d'administração, e quando por ventura são taes que a mereçam; assim como nos parece de manifesta justiça levar ao conhecimento do publico aquelles que inserção em si recidão e impcialidade: quando assim se procede com lidade faz se relevant serviço a verdadeira ordem; nós pois não deixaremos de publicar aquelles actos d'administração que possam chegar ao nosso conhecimento, e esperamos não nos afastar da regra estabelecida.

— Na 1.^a Sessão que S. Exc. o Sr. Dr. Mota presidiu na junta administrativa da fzenza provincial, mandou pagar ao Sr. Lodgero de Moraes Rego o que se lhe devia do contracto das calçadas, adespito dos objecões negativas, e injustos do Sr. Peretti.

— Também em sessão d'administração apresenton-se o negocio da nomeação de quem fosse encarregado de examinar a obra da caza forte das Barras, contractada com o Sr. Manoel d'Azevedo Moreira de Carvalho. S. Exc. entrou no conhecimento de que seu antecessor, mesmo sem estar concluida igu obra na Peracuruca, contractada com o Sr. Joze Rodrigues de Miranda, nomeára preventivamente para a examinar a Camara do municipio, entretanto que para a das Barras não lhe servio nem a Camara, nem outra alguma autoridade do lugar, foi buscar u na comissão escolnida de pessoas de Campo-maior; desafectas ao Sr. Azevedo, ou de opiniões politicas divergas, os Srs. Florencio, e João Alouço; e porque o 1.^o se desculpas-se, nomeou ainda o Sr. Frederico do mesmo termo de Campo-maior, em iguaes circunstancias: a negattva deste deo occasião á tratar-se agora dessa materia, e a S. Exc. ponderar, que se na Peracuruca a Camara foi julgada sufficiente para o exame d' obra identica, não havia razão para que o não fosse tambem a das Barras, consequentemente resolveo, que ficando sem effeito a nomeação da comissão, fosse a Camara encarregada do exame. Pouco nós importa entrar agora na analyse das cauzas que induzirão o Sr. Peretti a proceder com tamanha parcialidade em couzas de tão pouco vulto, o que convém notar é que o acto foi tal, que seu successor não julgou abem sustenta-lo.

— Na Sessão de 25 do corrente deferio S. Exc. a pretensão do Sr. Brandão, trez vezes negada pelo Sr. Peretti, consentindo que elle Brandão fosse ouvido pela comissão liquidadora de contas para ali se defender da amalgma com que o dito Sr. Peretti tão empenhadamente procurava prejudicar ao referido Sr. Brandão, sem lhe querer de firma alguma admitir a menor explicação, e mandando sem o devido exame carregalhe em debito contos de réis por calculos firmados em bases faveis, e adrede cogitadas para o damnificar. — Consta nos por cart s da Parnahiba, que o Sr. Peretti, mandára retirar o general eleitoral o Sr. Lins, sendo substituido pelo Ajudante de Ordens deste o Sr. Cardoso, em quanto chegava o Alferes Furtado, que hia effectivamente tomar o comando do destacamento A fortuna, que se declarou contracta ao Sr. Lins pregou-lhe uma galante peca, porque muito lhe custando apartar-se do seu cortiço, havia elle caballado com o Sr. Cardoso para dar se por doente ao meos em quanto chegava o Sr. Furtado, supondo por certo que este se demoraria, no ent nto hia elle chupando saborosos favos; mas quando mal pençou vio chegar o seu substituto, e o homem ficou desorientado. Dizem que fazia do velho como uma vibora contra os seus bons amigos os Srs. Drs. Bahia, e Salles, & C.^{os}, que tanto lhe haviam assegurado o pleno gozo do cortiço. Ora para que havia o Sr. Furtado apressar tanto a sua viagem, que nem deixou o general ajustar as suas contas; e mesmo para que havia o Sr. Peretti desalojar o pobre moço dos seus commodos, pois por este modo é que se pagão os bons serviços que ele pre-tou, e se transtorna um destacamento que tanto ganhava com o seu commandante, ou o commandante com elle, que vem a ser a mesma couza? Não faz gosto servir assim.

—Sabemos que o Sr. Meneo, não contente com a teta da Promotoria de Campo maior, e com a lembrança extravagante de o metterem na chapa de deputado provincial sendo um procurador de causas a quem os constituintes não authorisam para receber dinheiro, sentio-se com fumaças de ser Coronel de Ligião; por quanto indereçou a S. Exc. uma representação contra o Sr. Coronel Livio denunciando que esse nosso amigo era criminoso quando obteve essa nomeação, visto que gosando de uma dispensa por virtude de um recurso nullo, se devia sempre conciderar criminoso, e por isso inhabilitado para occupar o lugar de Coronel, consultando em fim a S. Exc., caso prevalecesse a nomeação, se se não poderia intentar novo processo pelo mesmo facto, uma vez que o tal recurso tinha taes e taes nullidades. Consta-nos que S. Exc. despresára esse aranzel do Sr. Meneo por improcedente decidido com toda a justiça, que se por ventura existissem nullidades no recurso, é contra o Juiz que o proveyo que se deve proceder, e não contra a parte; e que não se pode reviver processos findos por ser contrario a Constituição. Ficou pois o Sr. Meneo machado. Ora Sr. Meneo, não quira ir aos pulos; tenha mais um bocado de paciencia. . . . habelite-se, habelite-se.

—Foi indeferida por S. Exc. a pretensão do Sr. Leonardo de N. S. das Dors Castello Branco sobre a recepção da quota votada em uma Lei do anno passado, que não sendo sanccionada a Assemblia mandou correr, para a construcção de uma barca de invenção sua para navegar no Parnahiba, servindo de base ao indeferimento a falta de verba, por não ter sido sanccionada pelo Sr. Peretti a Lei do Orçamento. Não nos parece procedente o fundamento da negativa: 1.º porque quando uma Lei uza dos termos —d. sde-já— em casos de despeza, e claro que tem ampliado o Orçamento em exercicio, sendo que esta tem sempre sido a regra constantemente seguida; 2.º porque a valer o motivo dado, está a mesma razão deveria obstar as despesas que se estão fazendo em identicas circumstancias com o ordenado do mestre de obras publicas, e com o augmento de ordenados aos empregados da Fazenda Provincial, e da Secretaria da Presidencia, e deveria parar as que, sem Lei alguma que authorise, se fazem com engajados nesta ultima repartição, tendo esse engajamento por unico fundamento uma resolução do Sr. Peretti, destitu-

do nisso a verba de eventuaes, que tem uma applicação mui diverça.

Parece-nos tambem que não serão de muito pezo as rezões que por ventura possam dar de urgente necessidade de pagamento dos Empregados, visto que aquelles, cujos ordenados forão augmentados deverião continuar na percepção somente dos que tinham e aquelles a quem novamente forão mucedos não deverião entrar em exercicio antes de haverem verba para se lhes pagar, salvo o caso de quererem adiantar a servitia e fazer juiz a vencimentos. Poderia haver uma solida base para o indeferimento na falta de meta nos cofres; mas essa base fôha porque os balancos apresentam sempre saldos superiores a quantia necessaria.

Quanto a inutilidade da barca com que se poderia argumentar, esse conhecimento depende da experiencia; e quando ella não preenchesse o fim a que era destinada, não vinha a fazenda a soffrer se não o eupate temporario do dinheiro, pois que a Lei bem prevenio essa possibilidade; entretanto que do não cumprimento da Lei falta a experiencia do invento e pôde considerar-se prejuizo a Provincia se por ventura a barca viesse a ser util, e alem disso ha o desano do inventor, que já é um grave prejuizo.

—Além de trez Officiaes da G. Nacional destacados nesta Cidade pelo Sr. Peretti para o serviço da guarnição, acaba S. Exc. o Sr. Dr. Malta de destacar mais dous para o mesmo fim; e consta-nos que como corpo de observação nas fronteiras, mandou destacar na Villa de Juiz 20 Guardas, e um Official: é de notar porem q' a Provincia está toda em paz; e não consta que haja receios de transtorno na tranquillidade publica por aquelle lado.

—No dia 13 do corrente tarde da noite forão barbaramente assassinados dentro da villa de Juicoz, o pobre velho pai de familia, maior de 70 annos, Antonio Luiz de Lavor Paz Barreto, e sua mulher, a tiros e facadas. Acabavão elles de assistir a esta de S. Sebastião, em q' tinham sido mordomas das filhas suas, que felizmente ficarão dormindo n'uma caza vizinha, alias terião sido tambem victimas; porque elles ao recolherem se desse festejo forão atacados por dous assassinos tão damnosos, que depois de os matarem se lançarão contra uma vizinha, q' acudira aos gritos, e ainda firão a uma menina q' ella trazia, e entrando afinal na caza dos mortos procuravão mais a quem matar. Dizem partir esse

assassinato de mandado de Maria Ismeria em cujo filho havia ha tempos a mulher do velho dado um bofetão, e ella retirando-se do lugar promettera acabar a familia em desafronta da offensa. Acredita-se que um dos assassinos fôa o proprio rapaz da bofetada: ambos evadirão se.

Pelo correio chegado a 28 tivemos folhas da côrte até 15 de Dezembro, da Bahia até 22, com noticias de Pernambuco até 12 do mesmo mez.

— A excepção de Pernambuco todas as mais Provincias, estavam em paz.

— Entre o grandioso numero de agraciados no dia 2 de Dezembro encontramos o nome do nosso comprovinciano o Sr. João da Silva de Miranda, no cathalogo dos Officiaes da Roza: os despachos fôão na seguinte ordem. *Côrte e caza Imperial*: Homens de grandeza, 4; Barão, 4; Titulo do conselho, 4; Viador honorario, 4; Fidejussor cavalheiros, 4; Moço fidalgo, 4. *Ordem Imperial do cruzeiro*: Grão Cruz, 1; Cavalheiros, 6; *S. Bento d'Aviz*: Comendador, 4. *Christus*: Grão Cruz, 4; Comendadores 18; Cavalheiros, 142. *Roza*: Comendadores, 11; Officiaes, 70; Cavalheiros, 139. Ao todo 398 agraciados: nesta progressão em breve não haverá cazaca sem fita, e seremos um povo de fidalgos.

— A eleição de um Senador pelo Rio Grande do Norte deo para a lista triplice os Srs. D. Manoel, Thomaz Xavier, e Pinagé. A de Pernambuco para dous, em dez collegios, dava o seguinte resultado: Barão de Boa-Vista, 783; Antonio Joaquim de Mello, 758; Venancio Henrique de Rezende, 734; Manoel de Souza Teixeira, 700; Monseñhor Francisco Muniz Tavares, 699; Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, 698; Testa em 7.º lugar 218!

— Procedião-se na Bahia e no Rio as eleições provinciaes.

— As noticias de Pernambuco, extrahidas do *Século*, são as seguintes:

Pedro Ivo e Caetano Alves mandarão publicar uma declaração refutando acrimoniosamente as accusações que lhes fez o Sr. Honório na sua celebre ordem de cabeças a p'cio.

No dia 2 de Dezembro Caetano Alves com 300 homens atacou em Capoeiras, Comarca do Bonito, uma força do governo de 500 praças, e debaratando a tomou-lhe 60 granadeiras, 10:000 cartuxos, e 3:000\$ de rs. em moeda.

Pedro Ivo no dia 6 atacou Agua Preta

com 1:000 homens, e desalju d'ahi o Coronel Biserra, que perdeu 80 homens.

Assevera-se que os recrutados dos Srs. Pena e Testa, logo que entrão em acção vão se p'stando para as filitras contra os, o que tem muito concorrido para o desinimo das lôças, Imperiaes.

Calcula-se que as forças revolucionarias montão já a 2:000 homens.

A despeito da eleição é extraordinario o recrutamento na Provincia o que tem feito augmentar sumamente o acampamento de Pedro Ivo.

Fallava-se em um outro ataque ás forças ao mando do Coronel Biserra, em que fôrão es as batidas com perda de toda a bagagem, 3 peças d'artilleria, e grande desfaque em mortos, e espantosa diseção.

Dizem tambem que na pouco se organisará uma columna revolucionaria ao norte da Provincia a qual tomara Serinhaem, batendo a lôça que ahi estava, e apoderando-se da monição e arreamento.

A 12 tacha partido a *Enterpe* com o resto do 4.º d'artilleria á prevenir um ataque na Villa do Rio Formoso, e julgava se que já chegaria tarde.

O *Maccabeo*, que continuava a afrontar as iras do Sr. Honório, foi tambem suscado.

Os jornaes *guabirús*, ou por cauza da eleição, ou como é mais provavel, para fazerem juz aos eventos do futuro, vão tomando por tal forma o Sr. Honório, que se achão amiaçados de mordaç: o diabo q' os entenda.

No ultima data da Bahia encontramos o seguinte *post-scriptum*, 21 de Dezembro. Chega do norte o vapor *D. Pedro*. Vem buscar quanta tropa tenha por ca o Sr. Martins: o Recife, era deo, hia ser de novo atacado: o *Maccabeo* calou se. Não chegou correspondencia, nem gazetas, constanos. Vem muitos estudantes correndo dos perigos d'uma invazão, q' aterra profundamente ao proprio Sr. Honório. Já a *União*, gazeta dos guabirús atassou desapiedada a S. Exc., q' por sua porte amiaça a çamala como á outra imprensa o f'z já—Viva o Rei.

— A Relação de Pernambuco confirmou a Sentença da commissão N'buco contra os prezos politicos os quaes por seus procuradores tentarão o recuso de revista para o Supremo Tribunal de justiça.

— Entre as noticias estrangeiras, que são imenças, podemos apenas dar uma da Hespanha como a mais extraordinaria

A rainha Isabel, por uma carta do rei, seu esposo, entrou em suspeitas eminentes contra o 1.º ministro, o General Narvaez, chefe do partido liberal: foi isso a 18 de Outubro; immediatamente todo o ministerio deu a sua demissão, e foi chamado o Conde Cleonard á presidencia do conselho, que se compoz de puros absolutistas. Madrid poz-se em grave oscillação; o caso é que a 20 as 9 horas da manhã Narvaez era outra vez ministro com todos os seus collegas: Cleonard foi immediatamente demettido de todos os lagres que occupava; dous outros membros desse gabinete de 48 horas forão prezos, um deportado para Couta n'Africa; e forão igualmente prezos dous camaristas do rei, o seu secretario, e o confessor, mais dous empregados do naço, e uma feira hipocrita que passava por santa: tirou se ao rei toda a ingerencia na administração da casa real; e a rainha Christina, mãi da reinante, e seu marido ão ser expulsos do reino, como agentes da conspiração absolutista; e tratava se de mudar a criadagem. Ab aqui é q' e bo' diser Viva a Rainha.